



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e caput, do artigo 54, do Estatuto da universidade; a Portaria Nº 001, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a comissão finalizar os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA